



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **398/2025**

Aracaju, 13 de Outubro de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1727/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **INDICAÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado **KAKÁ SANTOS**, aprovou a **INDICAÇÃO Nº 259/2025**, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **FÁBIO CRUZ MITIDIERI** e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, que viabilizem obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura necessárias, bem como a instalação de redutores de velocidade na via que liga o Povoado Riacho Fundo no Município de Tobias Barreto à Rodovia SE-290, onde atualmente a estrada de acesso é de terra.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **15/10/2025 08:33**

Checksum: **078FBEF96162D19A8D5F8D4D69AF9B37EA365D6BF459D25667A44A438ECC2069**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.